

## ATA N.º 07/2020

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte, às vinte horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Odemir Jacob e Secretariada pelo Vereador Genivaldo Marques. Verificado o livro de comparecimentos foram constatadas as presenças dos Senhores Vereadores: Edson Muniz Gonçalves, Genivaldo Marques, Jefferson Vernier, José Jaime Paula e Silva, Luciano de Almeida Moraes, Luiz Flávio Reinutti Maiorky, Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, Odemir Jacob e Rudinei Benedito Esteves. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente iniciou a sessão colocando em votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O Senhor Secretário passou a leitura do expediente, que consta do seguinte: **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS**: Ofício n.º 10/2020, ao Sr. André Luiz Rodrigues, Diretor do Departamento de Patrimônio e Segurança de Espaços Públicos da Prefeitura Municipal, encaminhando relação de bens para baixa patrimonial. Ofício n.º 11/2020, ao Prefeito Municipal, informando que o Projeto de Lei Complementar n.º 35/2019, do Executivo Municipal, foi rejeitado na votação da Sessão Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2020. Ofício n.º 12/2020, à SANEPAR, encaminhando o Requerimento n.º 06/2020. Ofício n.º 13/2020, ao Delegado Rafael Pereira Gabardo Guimarães, encaminhando o Requerimento n.º 04/2020. Ofício n.º 14/2020, à Secretária Municipal de Saúde, encaminhando o Requerimento n.º 03/2020. Ofício n.º 15/2020, ao Prefeito Municipal, encaminhando o Requerimento n.º 01/2020. Ofício n.º 16/2020, ao Sr. Luis Januário, Presidente da Sociedade Rural do Norte Pioneiro, encaminhando o Requerimento n.º 05/2020. Ofício n.º 17/2020, ao Sr. Alessandro Montanheiro e família, encaminhando votos de pêsames. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: Ofício n.º 102/2020, da Prefeitura Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n.º 35/2020, do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal n.º 1.350/14, que *dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Santo Antônio da Platina, cria o manual de Descrição de Cargos e dá outras providências*. Ofícios n.ºs 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044 e 045/2020-DMOP, da Prefeitura Municipal, encaminhando os Projetos de Leis n.ºs 006, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015/2020, do Executivo Municipal, que dispõem sobre aberturas de crédito adicional especial. Ofício n.º 110/20, da Prefeitura Municipal, em resposta ao Requerimento n.º 01/2020, do Vereador Luciano de Almeida Moraes. Parecer Contábil n.º 004/2020, da Prefeitura Municipal, sobre os Projetos de Leis n.ºs 001 e 002/2020, do Executivo Municipal. Ofício n.º 150/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o empréstimo do auditório da Câmara Municipal no dia 27 de fevereiro de 2020, às 16h, para a realização da apresentação do Relatório do 3º Quadrimestre de 2019. Termo de Audiência n.º 08/2020, do Ministério Público, informando sobre reunião acerca da não aprovação do Projeto de Lei n.º 35/2019, do Executivo Municipal. Ofício da Empresa Realizze, encaminhando defesa do relatório do contrato sob número 04/2019 de Requisição de Bens/Serviços n.º 37/2019. Parecer Contábil n.º 08/2020 sobre o Projeto de Resolução n.º 01/2020, do Legislativo Municipal. Parecer Contábil n.º 09/2020 sobre o Projeto de Lei n.º 01/2020 do Legislativo Municipal. Ofício GEPATRIA n.º 107/2020, sugerindo homenagem ao Dr. Heiler Ivens de Souza Natali, Procurador do Trabalho em

Londrina. Requerimento do Sr. Alcindo Alves dos Reis solicitando o uso da Tribuna Livre na Sessão Ordinária do dia 02 de março de 2020. Requerimento do pastor Jorge Correa Moraes solicitando o empréstimo das bandeiras do Brasil, Paraná e Santo Antônio da Platina para a realização de confraternização nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2020. Ofício nº 001/20 do Tiro de Guerra 05/004, convidando para a solenidade de matrícula do novo contingente de atiradores do ano de 2020, dia 02 de março, às 19h. Parecer Jurídico nº 10/2020 sobre o Projeto de Lei nº 01/2020 do Legislativo Municipal. Parecer Jurídico nº 11/2020 sobre o Projeto de Resolução nº 01/2020, da Mesa Diretiva. Parecer Contábil nº 10/2020 sobre o Projeto de Lei nº 01/2020 do Legislativo Municipal. Parecer Jurídico nº 12/2020 sobre o Projeto de Lei nº 01/2020 do Executivo Municipal. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização sobre o Projeto de Lei nº 01/2020 do Legislativo Municipal. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização sobre o Projeto de Lei nº 01/2020 do Executivo Municipal. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 01/2020 do Executivo Municipal. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 01/2020 do Legislativo Municipal. Ofício nº 019/2020, do Sindicato dos Servidores Municipais de Santo Antônio da Platina, solicitando a aprovação dos Projetos de Leis n.ºs 001 e 002/20 do Executivo Municipal. Ofício nº 02/2020, do Núcleo Sindical de Cambará, encaminhando Moção de Apoio à APP Sindicato e demais sindicatos e associações de servidores públicos civis e militares do Estado do Paraná. Parecer Jurídico nº 13/2020 sobre o Projeto de Lei nº 02/2020 do Executivo Municipal. Parecer Jurídico nº 14/2020 sobre o Projeto de Lei nº 05/2020 do Executivo Municipal. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização sobre o Projeto de Resolução nº 01/2020 do Legislativo Municipal. **PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:** **Requerimento nº 08/2020**, de autoria do Vereador José Jaime Paula Silva, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que determine a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas para que realize melhorias nas estradas rurais das seguintes localidades: Bairro Taquaralzinho: estrada São Paulino (estrada de acesso à Metriz); Ribeirão Bonito: estrada popularmente conhecida como Estrada do Sr. Euleriano. **Requerimento nº 09/2020**, de autoria do Vereador José Jaime Paula Silva, manifestando profundos votos de pêsames aos familiares do Sr. José de Oliveira e Silva, pelo seu passamento. **Requerimento nº 10/2020**, de autoria do Vereador José Jaime Paula Silva, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que determine a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, para que realize a passagem de máquina niveladora e rolo compactador nas ruas do Jardim Santa Mônica. **Requerimento nº 11/2020**, de autoria do Vereador Odemir Jacob – Breno, requer a Vossa Excelência que seja expedido ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que viabilize junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a troca da caixa d'água do Bairro dos Glórias que, além do grande tempo de uso, recentemente teve a sua tampa danificada, possibilitando a contaminação da água. **Requerimento nº 12/2020**, de autoria do Vereador Odemir Jacob – Breno, requer a Vossa Excelência que seja expedido ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto,

solicitando-lhe que determine ao Departamento Municipal de Trânsito, que adote medidas para alerta sobre o limite de velocidades, tais como reforço da sinalização horizontal e vertical e, se possível, instalação de redutores de velocidade (faixas elevadas) em frente às sedes da Igreja Congregação Cristã do Brasil nos seguintes endereços: 1) Rua Benjamin Constant; 2) Jardim Bela Manhã. **Requerimento nº 13/2020**, de autoria do Vereador Odemir Jacob – Breno, requer a Vossa Excelência que seja expedido ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, estude a possibilidade de oferecer Educação Infantil, às crianças de 4 a 6 anos, moradoras dos Bairros dos Glórias e Ribeirão Bonito. **Requerimento nº 14/2020**, de autoria do Vereador Genivaldo Marques, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe relação dos recursos financeiros, ou outras benfeitorias em benefício deste Município de Santo Antônio da Platina, conseguidas em viagens do Excelentíssimo Prefeito Municipal e comitiva a outras cidades – viagens estas custeadas com recursos públicos. **Requerimento nº 15/2020**, de autoria do Vereador Genivaldo Marques, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhes que determine ao Departamento de Trânsito para que reforce a sinalização horizontal e vertical da Rua Paraná que, devido às recentes melhorias na pavimentação asfáltica, alguns motoristas não respeitam os limites de velocidade da via. **Requerimento nº 16/2020**, de autoria do Vereador Genivaldo Marques, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para que tome as seguintes providências: Informação do cronograma de limpeza pública referente à catação de galhada e de entulho nos bairros de nossa cidade; Que disponibilizem meios para ampla divulgação desse cronograma de forma que os moradores possam melhor se organizar a limpeza e roçagem de seus terrenos. **Requerimento nº 17/2020**, de autoria do Vereador Genivaldo Marques, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que determine a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas para que tome as seguintes providências: Realize o empedramento da estrada rural do Bairro Água da Volta uma vez que, segundo os moradores, há a disponibilidade de cascalho; Realize melhorias na Rua Araguaia e Rua Aurora. **Requerimento nº 18/2020**, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes - Vermelho, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, e ao Departamento Municipal de Esportes solicitando-lhes informações sobre a previsão da instalação das Academias ao Ar Livre nos bairros Conjunto João Furtado, Jardim Monte das Oliveiras e Vila Santa Terezinha – que foram objeto da Lei Municipal n.º 1776 de 12 de abril de 2019. **Requerimento nº 19/2020**, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes - Vermelho, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando-lhes que analisem a possibilidade de instalar mais uma lixeira na saída do Bairro dos Arruda, de atender melhor aquela localidade, distribuir a demanda que hoje sobrecarrega a lixeira instalada na entrada dos Bairros dos Glórias (próximo à antiga Dizavel). **Requerimento nº 20/2020**, de autoria do Vereador Rudinei Benedito Esteves, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe as seguintes

informações: Qual a previsão para finalização das obras de recape asfáltico no Bairro Aparecidinho III; Qual a quantidade de vigilantes ou guardas-noturnos existente no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, e como esses profissionais são distribuídos para realizar a vigília dos prédios e patrimônios públicos. **Requerimento nº 21/2020**, de autoria do Vereador Rudinei Benedito Esteves, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que determine a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, que realize melhorias na estrada rural de acesso ao Distrito de Conselheiro Zacarias, com a passagem de máquina niveladora. **Requerimento nº 22/2020**, de autoria do Vereador Luiz Flávio Reinutti Maiorky, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhes que providencie a pavimentação asfáltica para os seguintes bairros: Parque Alvorada, Alceu Garbelini e Júnior Afonso. Reforça-se que tal solicitação é uma reivindicação antiga dos moradores desses bairros. **Requerimento nº 23/2020**, de autoria do Vereador Luiz Flávio Reinutti Maiorky, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe providências junto à empresa RM Rezende, melhores condições aos moradores dos bairros Aparecidinho III durante as obras de pavimentação nesse bairro. **Requerimento nº 24/2020**, de autoria do Vereador Luiz Flávio Reinutti Maiorky, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que determine aos departamentos competentes providências para reforçar a segurança do CMEI São Gabriel, inclusive o conserto do alambrado que está rasgado em alguns pontos, permitindo a entrada de pessoas má intencionadas. **Requerimento nº 25/2020**, de autoria do Vereador Luiz Flávio Reinutti Maiorky, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe providências do Departamento Municipal de Trânsito para contenção da velocidade de veículos que transitam na Rua Dário Vilela Bitencourt, principalmente próximo ao endereço de n.º 1048, tais como: reforço na sinalização horizontal e vertical, e instalação de redutores de velocidade (passarela elevada ou lombada). **Requerimento nº 26/2020**, de autoria do Vereador Luiz Flávio Reinutti Maiorky, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe as seguintes providências à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas: Retirada de entulhos na Rua das Orquídeas, no Jardim Colorado, especialmente aquele próximo ao endereço de n.º 89; Que seja a realizado melhorias na estrada rural dos Bairros Jacutinginha dos Bino e Araponguinha – reforça-se que, segundo relato dos moradores, os maquinários da Prefeitura já estiveram em localidades próximas, mas esses bairros não foram contemplados com melhorias em suas estradas rurais. **Requerimento nº 27/2020**, de autoria do Vereador Luiz Flávio Reinutti Maiorky, a CONCESSIONÁRIA TRIUNFO-ECONORTE, que encaminhe informações a respeito das verificações e conclusões a respeito do Trevo de acesso à Vila Santa Terezinha na BR-153, conforme explanado no Ofício RA 77/10/19 – CO 82/19, e já solicitadas através dos Requerimentos n.º 518, 519 e 583/2019, de autoria deste Vereador. É importante lembrar que a expansão populacional e a melhoria na pavimentação asfáltica dos bairros naquela localidade, ocasionou em um aumento do fluxo de veículos no citado trevo de acesso o que, por sua vez, proporcionou o aumento no número de casos de acidentes. **Requerimento nº 28/2020**, de autoria da Vereadora

Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que a Secretaria Municipal de Planejamento tome as providências necessárias para que todos os futuros projetos de pavimentação prevejam os locais de plantio de árvore em consonância com o plano de arborização, que já está sendo discutido no Conselho Municipal de Meio Ambiente. **Requerimento nº 29/2020**, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, ao Ilustríssimo Gerente da Unidade da SANEPAR, Senhor Juarez Antônio Wollz, solicitando esclarecimento sobre o embasamento legal para religação do fornecimento de água e cobrança do mínimo de consumo, mesmo sem a solicitação do usuário e estando o imóvel desocupado. **Requerimento nº 30/2020**, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, a Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, Senhora Gislaine Galvão Inácio dos Santos, retificando o contido no Requerimento nº 03/2020, solicita-lhe que seja estudado uma forma de atender a seguinte demanda: Por vezes, pacientes normalmente atendidos pelo CAPS são encaminhados para internamento em hospitais e centros de atendimento em outros Municípios. Familiares desses pacientes, por diversas razões, enfrentam dificuldades de deslocamento para realizar as visitas regulares aos seus entes queridos. É sabido que, infelizmente, algumas pessoas estavam utilizando o transporte da saúde para realizar viagens para tratar de assuntos particulares, sem nenhuma relação com assuntos relativos à saúde. Entretanto, é importante disponibilizar meios de locomoção para que estes familiares dos pacientes do CAPS realizem estas visitas. Assim, solicitamos que seja providenciado um estudo com a finalidade de definir um fluxo de atendimento para que estes familiares realizem as visitas regularmente aos seus entes. **Requerimento nº 31/2020**, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, para que, juntamente com a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, providenciem melhorias, tais como a passagem de máquina niveladora, na estrada rural do Palmital, atrás do Parque de Exposições Prefeito Dr. Alício Dias dos Reis. **Requerimento nº 32/2020**, de autoria do Vereador Odemir Jacob – Breno, requer a Vossa Excelência que seja expedido ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, solicitando-lhe que determine a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, para que tome a seguinte providência: Realize o desentupimento do esgoto e abertura de manilhas na estrada rural sentido Bairro Pedra Branca, mais precisamente no final da Rua Turmalina (Povoado da Platina) Ressalta-se que na referida localidade existem por volta de seis famílias, e o entupimento das manilhas tem gerado acúmulo de água, que se tornam potencial criadouro para o mosquito da dengue, o que coloca em risco a saúde dessas pessoas, conforme relatado pelo morador Senhor Daniel Rodrigues de Moraes. **Requerimento nº 33/2020**, de autoria dos Senhores Vereadores, manifestando os mais profundos votos de pesares aos familiares do Senhor Renato Ramos. Que os familiares encontrem nas palavras de Nosso Senhor, o alento necessário nesse momento de indescritível desolação. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Usando a palavra o Vereador Luiz Flávio Reinutti Maiorky reforçou as solicitações contidas em seus requerimentos. Em votação os requerimentos dos Senhores Vereadores foram aprovados por unanimidade dos presentes. – Esgotada a matéria do Pequeno Expediente o Senhor Presidente passou à

pauta da **ORDEM DO DIA**: Em discussão o **Projeto de Lei n.º 16/2019**, de autoria do Vereador Jefferson Vernier, que denomina Centro de Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação Lucia Levatti Gomes, o atual Centro de Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação de Santo Antônio da Platina, já aprovado em primeira votação.

Usando a palavra o **Vereador José Jaime Paula Silva** disse que a homenageada veio a falecer a trinta e nove anos atrás; que jovem já há conhecia; que gostava de política e de conversar sobre; que o seu marido foi vereador nesta Casa por cinco mandatos, e que isso era o seu maior orgulho; que participava das campanhas e corria atrás; que foi uma grande senhora, uma grande mãe para os seus vários filhos; que nada mais justo que fazer essa homenagem a uma pessoa que deu o seu sangue para este Município; que faleceu bem idosa, mas era uma pessoa brilhante. Por fim parabenizou ao Vereador Jefferson Vernier pela propositura do projeto e aos demais vereadores pelo apoio concedido. Usando a palavra o **Vereador Jefferson Vernier** disse que a homenageada foi uma pessoa dedicada à família, e disposta para auxiliar no que fosse preciso; que, além disso, o Senhor João Carlos Gomes foi uma das pessoas que viabilizaram a vinda do Centro de Tecnologia e Inovação para Santo Antônio da Platina; que este projeto já foi aprovado em primeira votação e solicitou o apoio dos demais vereadores para aprovação nesta segunda votação, além do que, todos assinem o projeto. Usando a palavra o **Vereador Odemir Jacob** parabenizou ao Senhor João Carlos Gomes que viabilizou este Centro para o Município; que também teve a oportunidade de conhecer a homenageada bem como ao seu marido; e parabenizou ao Vereador Jefferson Vernier pela propositura do projeto e aos demais vereadores que certamente apoiarão de forma unânime. Conforme disposto no Artigo 257 do Regimento Interno, a votação para denominação de nomes próprios foi realizada por escrutínio secreto. Em votação, e após a contagem dos votos pelo Senhor Primeiro Secretário, o Projeto de Lei n.º 16/2019, de autoria do Vereador Jefferson Vernier, foi aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes e conforme requerimento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, foi dispensado a redação final ao projeto. Em discussão o **Projeto de Lei n.º 17/2019**, de autoria do Vereador Jefferson Vernier, que denomina Arena Esportiva Multiuso Professor Renato Chagas, a atual Arena Esportiva Multiuso de Santo Antônio da Platina, já aprovado em primeira votação. Usando a palavra o **Vereador Jefferson Vernier** disse que se trata de mais de uma pessoa que veio a fazer muito pelo nosso Município; Professor Renato Chagas, trabalhou como professor na Secretaria de Estado da Educação (SEED), no Colégio Casucha; que muito fez pelo esporte, principalmente na área do voleibol; que além do esporte era escritor com vários livros publicados Brasil afora. Por fim solicitou apoio para aprovação em segunda votação desse projeto, além de que todos os vereadores assinem ao projeto. Usando a palavra o **Vereador Genivaldo Marques** disse que gostaria de parabenizar ao Vereador Jefferson Vernier pela indicação; que estas pessoas realmente deixaram seus nomes gravados na história do Município. Que gostaria de discutir para deixar a população consciente que, por muitas vezes os Vereadores são criticados em diversos meios de comunicação por darem nomes de ruas, por darem títulos de cidadão honorário, mas esse é um papel do vereador, o de homenagear pessoas que realmente contribuíram para

o seu Município, por seu Estado ou por seu País. Que esta é uma justa homenagem ao Professor Renato Chagas, que teve o prazer em conhecê-lo. Usando a palavra o **Vereador Odemir Jacob** disse que gostaria de lembrar que esses projetos já foram assinados por todos os vereadores. Conforme disposto no Artigo 257 do Regimento Interno, a votação para denominação de nomes próprios foi realizada por escrutínio secreto. Em votação, e após a contagem dos votos pelo Senhor Primeiro Secretário, o Projeto de Lei n.º 17/2019, de autoria do Vereador Jefferson Vernier, foi aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes e conforme requerimento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, foi dispensado a redação final ao projeto. Em discussão a **emenda supressiva apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei n.º 01/2020**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de revisão geral anual de que trata o Art. 37, X, da Constituição Federal aos servidores efetivos do Executivo, aos inativos do Legislativo, inativos, pensionistas, cargos comissionados, funções gratificadas do Executivo, aos Conselheiros Tutelares e aos Secretários Municipais, e dá outras providências. “Retifica a ementa, excluindo da sua redação o termo “Secretários Municipais”, passando a ter a seguinte redação: *“Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual de que trata o Art. 37, X, da Constituição Federal aos servidores efetivos do Executivo, aos inativos do Legislativo, inativos, pensionistas, cargos comissionados, funções gratificadas do Executivo, aos Conselheiros Tutelares, e dá outras providências.”* Bem como, exclui a alínea “d” do artigo 1º. Usando a palavra o **Vereador Genivaldo Marques** esclareceu que essa emenda retira os Secretários Municipais do Projeto de Lei n.º 01/2020, do Executivo Municipal, os quais serão incluídos no Projeto de Lei n.º 01/2020, da Mesa Diretiva, uma vez que é de competência do Poder Legislativo conceder essa revisão aos Secretários Municipais; que então essas alterações foram necessárias para deixar os projetos legalizados. Em votação a emenda supressiva apresentada pela Comissão de Legislação Justiça e Redação Final foi aprovada em votação única por unanimidade dos presentes. Em discussão o **Projeto de Lei n.º 01/2020**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de revisão geral anual de que trata o Art. 37, X, da Constituição Federal aos servidores efetivos do Executivo, aos inativos do Legislativo, inativos, pensionistas, cargos comissionados, funções gratificadas do Executivo, aos Conselheiros Tutelares, e dá outras providências, com emenda. Usando a palavra o **Vereador Genivaldo Marques** disse que essa revisão está prevista no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal; que é uma obrigação do Poder Legislativo votar os 4,31% e existe um prazo, e esse prazo não pode ultrapassar este mês, até mesmo porque estamos em um ano eleitoral; e que os servidores poderiam ficar sem essa correção; Que essa correção esta previsto na Constituição Federal, ela tem que ser votada, como está no Projeto de Lei n.º 01/2020. E que para deixar as pessoas conscientes, o Projeto de Lei n.º 02/2020 já se encontra nessa Casa de Leis, que trata do piso do salário dos Professores, encontra-se em análise nas Comissões desta Casa Leis, aguardando parecer e que, provavelmente, se tudo estiver correto, poderá ser votado na próxima segunda-feira. Usando a palavra o **Vereador Luciano de Almeida Moraes** disse sabemos que é uma situação difícil quando falamos de servidores públicos; onde cada um tem a sua categoria, professores e servidores municipais com alíquotas diferentes quando falamos

em aumento de salário; que algumas vezes temos no nosso nome colocado nas mídias sócias de uma forma ou de outra, mas vem em questão dos servidores municipais: 4,31%. Mas que sabemos que os professores tem o direito de 12,84%, de acordo com estudos feitos; que estará conversando novamente a respeito sobre o assunto com o Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os Senhores Vereadores Edson Muniz Gonçalves, Jefferson Vernier e a Senhora Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro; que espera que nenhuma das classes saia prejudicada; que os servidores públicos municipais, tem o direito aos 4,31% e por direito os professores, em comum acordo dos dois sindicatos, terão direito aos 4,31%; mas mesmo assim os dois sindicatos trabalharam para reivindicar uma alíquota maior para as suas classes; que hoje temos que votar os 4,31% para as duas classes: professores e servidores públicos. Usando palavra o **Vereador Jefferson Vernier** disse que o projeto ora votado e o do piso salarial dos professores são projetos distintos; que sugere a possibilidade do jurídico da APPLAT, juntamente com os Senhores Vereadores, de se reunirem com o Senhor Prefeito Municipal para discutir essa questão; que não sabe se a lei dá dúvida interpretação pois conversa com o jurídico do Poder Executivo, eles dão um parecer, que o jurídico do sindicato dos professores tem outro parecer; e que se pergunta quais são as possibilidades para chegarmos a um ponto em comum; que certamente os vereadores nesta Casa de Leis não são contra; mas algumas situações como desse aumento dos 4,31% tem que ser votado; que acha que tem que haver essa reunião e debater esse assunto para podermos entender os dois lados, pois cada um apresenta a sua interpretação; e que temos que esclarecer essas questões para podermos votar. Usando a palavra o **Vereador Genivaldo Marques** disse que, conforme dito pelo Vereador Jefferson Vernier, e para deixar aos professores cientes, é obrigação dessa Casa de Leis votar os 4,31%; e é obrigação do Poder Executivo mandar para esta Casa os 12,84% dos professores; que pelo áudio que ouviu, que estão repassando na cidade, do Senhor Prefeito Municipal, acha ele não teve ter entrado na linhagem que o Fundeb é uma coisa e o servidor público é outra; e na realidade existe índice para aumentar os 12,84% da classe dos professores; e que esta Casa de Leis certamente estará votando favorável ao professor; e que pede ao sindicato, à APP, que se reúnam com o Senhor Prefeito Municipal; e que precisa de melhor diálogo com essa classe que precisa ser respeitada. Usando a palavra a **Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro** disse que as pessoas podem se perguntar de onde esse índice de 4,31% saiu; que esse é o índice IPC-A, o índice que mede a inflação; que esse não é um reajuste, mas sim uma correção que é emitida pelo Governo; que não feita de forma irresponsável que fazemos isso; que passou o final de semana estudando os números do Município; que não podemos fazer dessa uma causa política, pois senão, ficamos em discurso e não resolvemos nada para a situação do professor, que precisam de coisas concretas; que coisas concretas são estudadas, não só discursos, mas que precisamos de números; que analisou números do Tribunal, números do Fundeb, e realmente a situação precisa de estudo para que conseguirmos achar; pois só com o aumento do piso já vamos ficar com quatrocentos e cinquenta mil faltando; então tem números para estudar e que esses números sejam estudados pela classe, com bastante respeito; que isso é bonito para a classe, principalmente do educador, que merece todo respeito, que tem todo o nosso

apoio; que sabemos que é uma categoria onde todos nós somos oriundos de alguém que nos ensinou; que temos que ter todo o respeito mas que precisamos tomar os cuidados para que isso sejam discussões consistentes para não se ficar somente no campo do discurso e não se reverter em coisas concretas; que esperamos que as próximas reuniões sejam em cima de números reais; e que para aqueles que ouvem a Sessão, esse índice foi retirado do índice da inflação. Usando a palavra o **Vereador José Jaime Paula Silva** sentiu nas palavras da Senhora Vereadora, que estamos aqui fazendo discurso e que discorda da sua posição; que quer deixar bem claro que não é discurso; que o Senhor Prefeito disse que tem índice sobrando e que se não tem, que dispense diretores e secretários e que é simples; que infelizmente o Senhor Prefeito Municipal não dá um centavo de aumento aos funcionários públicos e aos professores; que esse 4,31% não é o Senhor Prefeito que está dando, é lei, tem que fazer; que infelizmente o Senhor Prefeito Municipal, que é da classe dos professores, não vê isso, a classe sofrida, a classe que ensina aos nossos filhos e netos; aqueles pais de família que cuidam da nossa cidade, que limpam a nossa cidade, que trabalham nos postinhos de saúde, que trabalham nas estradas rurais, merecem um salário digno, um salário de respeito, como os professores merecem; que infelizmente o Senhor Prefeito não quer nem saber, é contratando mais diretor e secretário; que, em sua opinião, é a de que, se o índice não dá, dispense esses diretores e secretários e resolve o problema e os professores terão o seu salário digno, que é lei; que conversando com os representantes do sindicato dos professores (APPLAT) e dos servidores públicos, isso é uma lei, um direito deles; que todo ano temos essa história que não termina em nada; que espera que o Senhor Prefeito Municipal atenda aos professores, porque teve a informação de que esse atendimento foi negado. Por fim disse que os servidores públicos e professores podem contar com o seu apoio. Em votação o Projeto de Lei n.º 01/2020, do Executivo Municipal, foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos presentes. Em discussão a **emenda aditiva apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** ao Projeto de Lei n.º 01/2020, da Mesa Diretiva, que dispõe sobre a concessão de revisão geral anual de que trata o Art. 37, X, da Constituição Federal aos Servidores Ativos do Legislativo Municipal e aos Agentes Políticos do Executivo e Legislativo Municipal de Santo Antônio da Platina. Fica incluída a alínea “c” no artigo 1º, com a seguinte redação: “c) *ao subsídio dos Secretários Municipais, fixado conforme Lei Municipal nº 1.482, de 03 de julho de 2015*”. Em votação a emenda foi aprovada em votação única por unanimidade dos presentes. Em discussão o **Projeto de Lei n.º 01/2020**, de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre a concessão de revisão geral anual de que trata o Art. 37, X, da Constituição Federal aos Servidores Ativos do Legislativo Municipal e aos Agentes Políticos do Executivo e Legislativo Municipal de Santo Antônio da Platina, com emenda. Em votação, o Projeto de Lei n.º 01/2020, de autoria da Mesa Diretiva, foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos presentes. Em discussão o **Projeto de Resolução n.º 01/2020**, de autoria da Mesa Diretiva, que corrige o valor fixado do Auxílio Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina. Usando a palavra o **Vereador Luiz Flávio Reinutti Maiorky** disse que, como já é de conhecimento, temos mais um problema aqui; que o Senhor Prefeito sempre se negando em conceder o aumento do Auxílio Alimentação para os funcionários; enquanto que a

Prefeitura está em torno de quatrocentos e seis reais, o dos funcionários da Câmara Municipal está em quinhentos e trinta e nove; que nos do Poder Legislativo estamos fazendo o nosso papel, cumprindo a lei; que é a favor do vale alimentação para os funcionários da Câmara Municipal e também para os servidores do Poder Executivo; que eles também merecem o aumento do vale alimentação; que no começo do mandato fez uma indicação sobre o aumento do vale alimentação para os funcionários do Poder Executivo e o Senhor Prefeito não atendeu a esse pedido; que mais uma vez devemos cobrar porque é lei e deve ser cumprido. Usando a palavra o **Vereador Genivaldo Marques** disse que esta Casa de Leis está cumprindo a lei ao conceder esse reajuste do auxílio alimentação; que o Senhor Prefeito não está cumprindo; que juntamente com o Vereador Luiz Flávio Reinutti Maiorky e os demais membros da Mesa Diretiva são favoráveis aos servidores públicos; que pediram ao Executivo Municipal que mandasse a essa Casa o Projeto de Lei para que fosse votado o reajuste do auxílio alimentação e enquadrado nas leis dessa Câmara Municipal para que fosse concedido automaticamente o reajuste aos servidores da Prefeitura; que o Senhor Prefeito não olha para os servidores públicos; que receberam como resposta que este Município tem o melhor auxílio alimentação dos Municípios do Paraná; que devemos valorizar o servidor público; que volta a dizer que Vereador não tem auxílio alimentação, somente o seu subsídio; e pede que o Senhor Prefeito Municipal reveja essa questão para concessão do reajuste do auxílio alimentação. Usando a palavra o **Vereador Luciano de Almeida Moraes** disse que, falando em números, o vale alimentação da Câmara Municipal, de quinhentos e trinta e nove reais está indo para quinhentos e sessenta e dois; que pede ao Senhor Prefeito Municipal que encaminhe o reajuste do vale alimentação aos servidores do Poder Executivo; e uma das coisas que aconteceu no passado, pode ser que algumas pessoas saibam ou não, o vale alimentação foi retirado do salário dos servidores e foi colocado como vale alimentação; uma dobradinha para não cair na folha de pagamento e no índice; quanto esses professores ou qualquer outro servidor forem aposentar esse valor não irá contar para aposentadoria; e que isso acontecerá quando mais o cidadão precisar. Em votação, o Projeto de Resolução n.º 01/2020, de autoria da Mesa Diretiva, foi aprovado em votação única por unanimidade dos presentes. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**: Fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: Jefferson Vernier, José Jaime Paula e Silva, Luciano de Almeida Moraes, Luiz Flávio Reinutti Maiorky, Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, Odemir Jacob, Rudinei Benedito Esteves e Genivaldo Marques. Antes de encerrar o Senhor Presidente convidou o **Senhor Alcindo Alves dos Reis**, para fazer uso da Tribuna Livre, com o tempo de no máximo dez minutos, para tratar sobre a administração dos Governos Municipal, Estadual e Federal – conforme requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob o n.º 079/2020. – Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão. E para constar, eu, Giliard Almeida de Godoi, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.